

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	4
Departamento de Administração de Pessoal	9
Unidades Acadêmicas	12

Atos do Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA No 06-PROGEP/GR/UFAL, de 30 de setembro de 2024

Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, durante o Recesso Acadêmico e Recesso Natalino, períodos de 09/12/2024 a 24/12/2024 e 23/12/2024 a 03/01/2025, respectivamente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS e o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UFAL, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais, e Considerando o Decreto no 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

Considerando o Decreto no 10.779/2021 da Presidência da República, que estabelece medidas para a redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública federal “Art. 2o Os órgãos e as entidades deverão buscar, em caráter permanente e sem prejuízo da adoção de outras providências, a adoção das recomendações para redução do consumo de energia elétrica constante do Anexo.”;

Considerando a autonomia universitária prevista no art. 207 da Constituição Federal do Brasil “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.”, e

Considerando a Resolução no 81-CONSUNI/UFAL, de 05 de julho de 2024, que aprova a revogação da Resolução no 49/2024-CONSUNI/UFAL e a Alteração da Resolução no 73/2023-CONSUNI/UFAL, que tratam da suspensão e da aprovação do Calendário

Acadêmico 2024 da UFAL, respectivamente, bem como estabelece o recesso acadêmico(férias) para o período de 09.12.2024 a 24.12.2024;

Considerando a Portaria SRT/MGI No 7.200, de 27 de setembro de 2024, que estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano,

RESOLVE

Art. 1o. Estabelecer orientações aos órgãos de Apoio, Unidades Acadêmicas e Campi Fora de Sede da UFAL, acerca do horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, durante o Recesso Acadêmico e o Recesso Natalino, períodos de 09.12.2024 a 24.12.2024 e 23.12.2024 a 03.01.2025, respectivamente.

Parágrafo único. O horário de funcionamento da Universidade Federal de Alagoas, durante os períodos contidos no caput deverá ser preferencialmente das 08:00h às 17:00h

Art. 2o O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 23 a 27 de dezembro de 2024 e de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025.

§ 1o Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2o O recesso deverá ser compensado na forma estabelecida no inciso I, § 2o, do art. 2o, da Portaria SRT/MGI No 7.200, de 27 de setembro de 2024.

§ 3o Os agentes públicos que não compensarem as horas usufruídas em razão do recesso, no período estabelecido no § 2o, sofrerão descontos em sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

§ 4o A compensação de horário é limitada a:

- I – Duas horas diárias para os servidores públicos, empregados públicos e contratados temporários; e
- II – Uma hora diária para os estagiários.

Art. 3o Os agentes públicos que optarem por não exercer a faculdade de que trata o art. 2o desta Instrução Normativa deverão manter a sua jornada ordinária de trabalho na forma estabelecida no parágrafo único do art. 1o desta Instrução Normativa.

Art. 4o Durante o recesso Acadêmico estabelecido na Resolução no 81-CONSUNI/UFAL, período de 09.12.2024 a 24.12.2024, deverão os Setores de Apoio, as Unidades Acadêmicas e os Campi Fora de Sede funcionarem, preferencialmente, das 08:00h às 17:00h.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 2

Art. 5o Caberá as chefias imediatas e/ou direções definir as escalas dos servidores dentro dos períodos estabelecidos, nos artigos 2o e 4o, mantendo a carga horária diária semanal dos respectivos cargos.

Parágrafo único. Caberá as chefias imediatas e/ou direções manter os serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 6o. O disposto nesta Instrução Normativa não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou em atividades essenciais no âmbito da UFAL e do Hospital Universitário.

Art. 7o. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 680, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.027979/2024-90, e Considerando a resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL;

Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 27 de setembro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO
ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MAT RÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO	FRANCISCO WANDERSON CHAGAS SANTOS	17110156	23065.027528/2024-52
2	ADMINISTRAÇÃO	JOAO PEDRO QUIXABEIRA CAVALCANTE	22211863	23065.027231/2024-97
3	ARQUITETURA E URBANISMO	EWELLEN LIVIA BARBOSA FARIAS	18210274	23065.027744/2024-06
4	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	JULIA CANUTO COSTA BARROS	19112384	23065.027913/2024-08
5	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOYCE CAROLYNE DO NASCIMENTO SILVA	17211333	23065.027330/2024-79
6	COMUNICAÇÃO SOCIAL (JORNALISMO)	AMANDA KARLA BEZERRA DA SILVA	18212049	23065.027216/2024-49
7	EDUCAÇÃO FÍSICA	CRISTIANE MELO DA SILVA	19212146	23065.027530/2024-21
8	EDUCAÇÃO FÍSICA	EZEQUIELLEN QUEDMA GOMES DA SILVA	19212150	23065.027746/2024-97
9	ENFERMAGEM	MATHEUS WILLIAM DE OLIVEIRA MELO	19112197	23065.027352/2024-39
10	ENFERMAGEM	NARA LUCIA CRUZ LEITE	19112286	23065.027342/2024-01
11	ENFERMAGEM	RAYSSA ALVES DA SILVA ABRAAO	17210957	23065.027745/2024-42

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 3

1 2	ENGENHARIA CIVIL	MARIA PAULA FARIAS SOBREIRA	152 133 86	23065.0 27333/2 024-11
1 3	ENGENHARIA QUÍMICA	DOUGLAS PEREIRA CAVALCANTE	162 112 87	23065.0 27223/2 024-41
1 4	JORNALISMO	VITORIA ESTER MONTEIRO DA COSTA	192 110 32	23065.0 27338/2 024-35
1 5	LETRAS (PORTUGUÊS)	ADRIELE ROCHA DOS SANTOS	201 136 72	23065.0 27329/2 024-44
1 6	LETRAS (PORTUGUÊS)	NAYANNE VANESSA SANTOS FARIAS	202 123 19	23065.0 27332/2 024-68
1 7	ODONTOLOGIA	RAFAELLA GOMES TOLEDO MENDONCA	192 115 84	23065.0 27199/2 024-40
1 8	ODONTOLOGIA	WANESSA CARMEN DE OLIVEIRA BRITO	192 116 23	23065.0 27218/2 024-38
1 9	ZOOTECNIA	FILIPPE AUGUSTO LEAL DANTAS	191 109 11	23065.0 27912/2 024-55

PORTARIA Nº 681, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020, no Processo sob nº 23065.027097/2024-24, e Considerando a resolução nº 18/2023-CONSUNI/UFAL, de 04 de abril de 2023, que atualiza as normas, os procedimentos de outorga e os da solenidade de colação de grau dos cursos de graduação na UFAL; Considerando a PORTARIA nº 557, de 11 de maio de 2020, que institui a modalidade de colação de grau por ato administrativo no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, resolve:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 20 de setembro de 2024, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autorizar a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO ANEXO

Nº	CURSO DE GRADUAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	LUIS FELIPE OLIVEIRA DO CARMO	161 115 52	23065.0 27057/2 024-82
2	ARQUITETURA E URBANISMO	HENRIQUE PAU FERRO DA SILVA	172 120 11	23065.0 26763/2 024-15
3	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	JOSE ZAUDIRON CORREIA MELO	201 101 91	23065.0 26748/2 024-69
4	ENFERMAGEM	IASMIN DANIELLE BERNARDO DE OLIVEIRA	191 121 93	23065.0 27059/2 024-71
5	ENGENHARIA CIVIL	JONATHAN DARIO DA SILVA	161 131 43	23065.0 26963/2 024-60
6	ENGENHARIA DE ENERGIA	ALEXANDRE ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA JUNIOR	171 103 42	23065.0 26750/2 024-38
7	ENGENHARIA DE PESCA	MARIA DANDARA FARIAS DA SILVA	151 103 47	23065.0 27053/2 024-02

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 4

8	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	THAIRES SANTOS ANDRADE	161 117 19	23065.0 26754/2 024-16
9	FARMÁCIA	AKYLA RANNILLY DE ARAUJO SILVA	181 120 17	23065.0 27049/2 024-36
10	LETRAS (PORTUGUÊS)	ANDRE ALMEIDA FERREIRA	202 123 15	23065.0 27058/2 024-27
11	LETRAS (PORTUGUÊS)	DARA RAIZA MELO DE SOUZA	201 137 61	23065.0 27061/2 024-41
12	MATEMÁTICA	MARIANA BISPO DA SILVA	201 125 21	23065.0 27056/2 024-38
13	MATEMÁTICA	WEDSON JOSE DA SILVA	182 109 28	23065.0 27052/2 024-50
14	ODONTOLOGIA	ISIS MAYARA SILVA JATOBA	191 126 54	23065.0 27073/2 024-75
15	ODONTOLOGIA	THAIANE LESSA SIQUEIRA DE LEMOS	192 115 86	23065.0 27078/2 024-06

PORTARIA Nº 682, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.026857/2024-86, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) RODRIGO PEREYRA DE SOUSA COELHO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1126456, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, a partir de 30 de agosto de 2022, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

EDITAL PROGEP Nº 32, 12 de Agosto de 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/08/2019, o Parecer nº 007/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU (exarado nos autos do processo nº 23065.044967/2019-62), a NOTA nº 00080/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, o DESPACHO nº 00156/2020/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, a alínea "a" do item 20.18. do Edital de abertura do concurso para Técnico-Administrativos nº 21, de 12/06/2023, publicado no DOU de 14/06/2023, bem como o requerimento nº 4217/2024 contido no processo nº 23065.022459/2024-91; resolve retificar, em parte, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 54, de 24/11/2023, publicado no DOU de 27/11/2023, considerando ainda o Edital de Retificação do Resultado Final nº 56, de 20/12/2023, publicado no DOU de 21/12/2023, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

CARGO: 20 - Técnico de Tecnologia da Informação

I. CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Ampla concorrência.

VAGAS: 02 (DUAS VAGAS)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1862374	IRLAN DE SOUZA LOURENCO	1	67,5
1872281	HANDERSON MULLER FERRO DE SOUZA	2	59
1871402	THIAGO VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS	3	58,5
1865677	ROBERTO MARCIO CAVALCANTI DA COSTA	4	56,5
1862353	JOSÉ WILLAMES SABINO DE MELO JÚNIOR	5	56,5
1865964	ÁLEF MIGUEL DE SANTANA	6	54,5
1872367	WILKER LEITE TIMÓTEO	7	53,5

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 5

1866 784	DIEGO BEZERRA DE SANTANA	8	53
1862 386	WILAMIS MICAEL DE ARAÚJO AVIZ	9	53
1869 454	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	10	69,5

Leia-se:

CARGO: 20 - Técnico de Tecnologia da Informação

I.CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Ampla concorrência.

VAGAS: 02 (DUAS VAGAS)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota Final
1862 374	IRLAN DE SOUZA LOURENCO	1	67,5
1872 281	HANDERSON MULLER FERRO DE SOUZA	2	59
1871 402	THIAGO VINICIUS PEIXOTO DOS SANTOS	3	58,5
1862 353	JOSÉ WILLAMES SABINO DE MELO JÚNIOR	4	56,5
1865 964	ÁLEF MIGUEL DE SANTANA	5	54,5
1872 367	WILKER LEITE TIMÓTEO	6	53,5
1866 784	DIEGO BEZERRA DE SANTANA	7	53
1862 386	WILAMIS MICAEL DE ARAÚJO AVIZ	8	53
1869 454	PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	9	69,5
1865 677	ROBERTO MARCIO CAVALCANTI DA COSTA	10	56,5

2. Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

***Publicado no DOU de 14/08/2024, seção 3, pág. 41.**

EDITAL PROGEP Nº 33, 30 de Agosto de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, torna público e homologa o resultado final da seleção para distribuição de vagas de professor substituto para suprir afastamentos para participação em programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, aberta pelo edital nº 30 de 05 de agosto de 2024, Publicado no Boletim de Pessoal/Serviços-UFAL nº 122, Ano 8, em 06/08/2024, na forma a seguir:

1. CAMPUS ARAPIRACA E UNIDADES DE ENSINO; Total de vagas: 09

NOME COMP LETO	M AT RÍC UL A SIA PE	UN ID AD E OU CA MP US DE LO TA ÇA O	P O N T U A Ç Ã O	OR DE M DE CL AS SIF IC AÇ ÃO	SIT UAÇ ÃO	GR AU AC AD Ê MI CO PL EIT EA D O	DIR EIT O A U M SU BS TIT UT O PO R*
SIMON E RACHE L LOPES ROMÃ O	21 54 43 2	CA MP US AR API RA CA / AR API RA CA	1 0 2, 0 0	1º	CLA SSIF ICA DO/ A E CO NTE MP LAD O/A	D O UT OR AD O	24 ME SES
MARIA DEYSIA NE PORTO ARAUJ O	16 17 89 8	CA MP US AR API RA CA / AR	9 7, 0 0	2º	CLA SSIF ICA DO/ A E CO NTE MP	D O UT OR AD O	24 ME SES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -
Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024

Pág. 6

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

		API RA CA			LAD O/A			
LUCAS MACIE L MUNIZ	16 80 96 1	CA MP US AR API RA CA / AR API RA CA	9 5, 0 0	3º	CLA SSIF ICA DO/ A E CO NTE MP LAD O/A	D O UT OR AD O	24 ME SES	
PATRÍC IA DE PAULA ALVES COSTA DA SILVA	10 52 48 0	CA MP US AR API RA CA / AR API RA CA	9 2, 0 0	4º	CLA SSIF ICA DO/ A E CO NTE MP LAD O/A	D O UT OR AD O	24 ME SES	D E S E M P A T E - A T E N T E N D O A O I T E M 3 . 2 . 1 . " C " D O

								E D I T A L N º 3 0 / 2 0 2 4
JOSINE IDE SOARE S DA SILVA	25 82 34 0	CA MP US AR API RA CA / AR API RA CA	9 2, 0 0	5º	CLA SSIF ICA DO/ A E CO NTE MP LAD O/A	D O UT OR AD O	24 ME SES	D E S E M P A T E - A T E N T E N D O A O I T E M 3 . 2 . 1 . " C " D O E

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 **Pág. 7**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

								D I T A L N º 3 0 / 2 0 2 4
SUZAN A SANTO S LIBAR DI	13 38 04 5	CA MP US AR API RA CA / PA LM EIR A DO S ÍN DI OS	7 6, 0 0	6º	CLA SSIF ICA DO/ A E CO NTE MP LAD O/A	PÓ S- D O UT OR AD O	12 ME SES	

*Conforme item 1.3 do Edital nº 30/2024-PROGEP
2. CAMPUS A. C. SIMÕES, CAMPUS CECA E U.
E. DE VIÇOSA; Total de vagas: 19

NO ME CO MP LET O	M AT RÍ C UL A SI AP E	U N I D A D E O U C A M P U S D E	PO NT UA ÇÃ O	OR DE M DE CLA SSIF ICA ÇÃ O	SITU AÇÃ O	GR AU AC AD ÊM IC O PL EIT EA DO	DI RE IT O A U M SU BS TIT UT O PO R*	
----------------------------------	--	---	---------------------------	--	------------------	--	--	--

		L O T A Ç Ã O						
FLÁ VIO FER REI RA DA SIL VA	18 46 44 7	IC H C A	10 6,0 0	1º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	DO UT OR AD O	24 M ES ES	
WA SHI NG TO N M ON TEI RO DA AN UN CIA ÇÃ O	11 20 01 6	IC H C A	10 1,0 0	2º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	DO UT OR AD O	24 M ES ES	
JÚL IO AR AN TES AZ EV ED O	13 10 79 0	IC H C A	94, 00	3º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	
MI CH ELL E REI S DE MA	19 92 32 9	IC H C A	87, 00	4º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 **Pág. 8**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

CE DO								
VA LD EM IR DA SIL VA	15 16 69 4	F E A C	86, 00	5º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	DO UT OR AD O	24 M ES ES	
JOS É JEA N DE OLI VEI RA TO SC AN O	13 32 32 9	IE F E	76, 00	6º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	
MA RIA VA LÉR IA CO STA CO RR EIA	11 21 35 3	F S S O	65, 00	7º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	DE SE M PA TE - AT EN TE N D O A O IT E M 3. 2. 1. "D " D O ED IT AL Nº 30 /2 02 4

								Nº 30 /2 02 4
MÁ RCI O AN DR É AR AÚ JO CA VA LC AN TE	25 44 06 5	C E C A	65, 00	8º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	DE SE M PA TE - AT EN TE N D O A O IT E M 3. 2. 1. "D " D O ED IT AL Nº 30 /2 02 4
AD RIA NO NA SCI ME NT O SIL VA	24 74 56 9	F S S O	58, 00	9º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 9

TEL MA CRI STI AN E SAS SO DE LI MA	16 39 87 6	F S S O	50, 00	10º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	
LE ON AR DO BR AN DÃ O MA RQ UE S	23 43 57 3	C E D U	49, 00	11º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	
CL ARI SSA TE NÓ RIO MA RA NH ÃO	33 22 00 0	F S S O	45, 00	12º	CLAS SIFIC ADO /A E CON TEM PLA DO/ A	PÓ S- DO UT OR AD O	12 M ES ES	

*Conforme item 1.3 do Edital nº 30/2024-PROGEP

PORTARIA PROGEP Nº 373, 25 de setembro de 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições contidas na Delegação de Competências constante na Portaria nº 646, do GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017813/2024-65, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento total de ESDRAS DOS SANTOS CARVALHO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 18911310, para cursar Doutorado na Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa/PB, no período de 26.09.2024 a 25.09.2026, com ônus limitado pela

UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO Nº 103, 26 de Setembro de 2024

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE CONTRATO

O Diretor-Geral do Departamento de Administração de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria no 645/2020-GR, resolve:

No Extrato de Contrato nº 99/2024, publicado no DOU de 16.09.2024, seção 3, página 50, celebrado entre a UFAL e LILYANA WALESKA NUNES ALBUQUERQUE, fica retificado o seguinte trecho: onde se lê "2º COLOCADO", leia-se "3º COLOCADO (AMPLA CONCORRÊNCIA)", conforme processo nº 23065.025947/2024-50.

***Publicado no DOU de 30/09/2024, seção 3, pág. 73.**

PORTARIA DAP Nº 1022, 04 de Setembro de 2024

A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018183/2024-46, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de mestrado, a MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1653638, lotado(a) no (a) Escola de Enfermagem - EENF, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de julho de 2024, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 **Pág. 10**

PORTARIA DAP Nº 1024, 04 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022260/2024-62, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIMARA RODRIGUES DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2407880, em substituição a CIBELLE VIRGINIA DA SILVA VASCONCELOS LINS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2009277, no exercício da função (FG-01) de Coordenação da Coordenadoria de Controle de Cargos, Carreiras e Funções - CCAF, do Departamento de Administração de Pessoal - DAP, no período de 06 a 15 de agosto de 2024, em razão do afastamento do titular por Férias (art. 77, da Lei 8.112/90).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1027, 05 de Setembro de 2024

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023365/2024-39, resolve:

Art. 1º Designar ARYANNA REGINA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2047638, para substituir SILVIA BEATRIZ BEGER UCHOA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior - Aposentada, matrícula SIAPE nº 3120992, no exercício do(a) cargo de direção (código CD-4) de Coordenadora de Inovação e Empreendedorismo - CIE/PROPEP, no período de 22 de agosto a 13 de setembro de 2024, em razão do afastamento do titular por férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1062, 11 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.024129/2024-30, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional a ABRAAO JOSE DA SILVA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3250685, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, classe D, lotado na Unidade Educacional Penedo, do nível II para o III, com efeitos funcionais a partir de 03 de setembro de 2024, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e a Portaria nº 9/2006-MEC.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 03 de setembro de 2024, data da conclusão do interstício, preenchendo os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1063, 11 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014656/2024-36, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por JOSIAS DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Arquivista, matrícula SIAPE nº 2162820, em substituição a ROSANA SARITA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1736237, no exercício do cargo de direção (código CD-04) de Direção Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DRCA, no período de 02 a 09 de maio de 2024, em razão do afastamento do titular por Férias (art. 77, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 11

PORTARIA DAP Nº 1064, 11 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014212/2024-09, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ELVAN NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1756479, em substituição a ELISANGELA PATRICIA MAIA DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1838490, no exercício da função (código FG-01) de Direção do Biotério Central - BIOCEN, no período de 13 de maio a 11 de junho de 2024, em razão do afastamento do titular por Licença para tratamento da própria saúde (art. 102, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1067, 12 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004362/2024-04, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 583/2024-DAP, de 8 de julho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 112, em 22 de julho de 2024, que Homologou os atos praticados por ROSA CAVALCANTE LIRA em substituição a GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA, da seguinte forma:

I -onde se lê: "matrícula SIAPE nº 3841456", leia-se: "matrícula SIAPE nº 0384145";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1068, 12 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023654/2024-38, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a ROGERIO LIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 1612389, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1071, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023717/2024-56, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a KEMPES JACINTO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe E, matrícula SIAPE nº 1612467, cedido à Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1090, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.001549/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RONALDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2050432, lotado(a) no(a) Campus do Sertão, do padrão de vencimento 7 para o 8, com efeitos

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 12

funcionais a partir de 21 de fevereiro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21 de fevereiro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1094, 13 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.004409/2024-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a JAILTON DE SOUZA LIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1032617, lotado no Centro de Educação - CEDU, do nível 3 para o 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de abril de 2024, de acordo com o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de abril de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1145, 20 de Setembro de 2024

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.022674/2024-91, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 1034/2024/DAP de 9 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 145, em 11 de setembro de 2024, que homologou os atos praticados por MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS, em substituição a ZAYRA BARBOZA FERREIRA, no exercício da função (FG-01) de Coordenador de

Benefícios do Departamento de Administração de Pessoal - CBEN/DAP, da seguinte forma:

I - onde se lê: "MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612153"; leia-se: "MARIANA ESTEVAM DE MELO PIMENTEL PASSOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2412260"

II - onde se lê: "ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2412260", leia-se: "ZAYRA BARBOZA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1612153".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1164, 26 de Setembro de 2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024959/2017-38, resolve:

Revogar a Portaria nº 2.291/2012-DAP, publicada no Boletim de Pessoal de 14.12.2018, que concedeu a conversão de tempo de serviço exercido sob condições especiais ao(à) servidor(a) GILVANIA MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1121371, de acordo com a Orientação Normativa-SEGEPM/POG nº 15, de 23.12.2013.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Unidades Acadêmicas

Edital nº 03 de 14 de novembro de 2023

A Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia (CTEC) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao Regimento Geral da Universidade e ao Regimento Interno da Unidade, torna público o processo de escolha dos representantes para o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Recursos Hídricos para o biênio 2023/2025, que seguirá o disposto abaixo:

1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL

1.1.O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha de:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 Pág. 13

1.1.1. Representantes docentes do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos;

1.1.2. Representantes técnico-administrativos do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos;

1.2. Os mandatos para cada função apresentada no item 1.1 serão definidos de acordo com o Regimento Geral da UFAL e com o Regimento Interno do CTEC, a saber:

1. DOS COLEGIADOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

2.1. Das vagas disponíveis para o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Química:

2.1.1. 5 (cinco) docentes titulares e respectivos suplentes;

2.1.2. 1 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplente;

2.1.3. 1 (um) representante do corpo discente e respectivo suplente (indicado pelo corpo discente).

1. DO PROCESSO ELEITORAL

3.1. O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições.

3.2. Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA	EXECUÇÃO
INSCRIÇÕES	14/11/2023 a 17/11/2023 até às 12h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	17/11/2023 até às 16h	E-MAIL
PRAZO PARA PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE INSCRIÇÃO	20/11/2023 até às 16h	E-MAIL
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	21/11/2023 até às 11h	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES	23/11/2023 até às 12h	E-MAIL
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	23/11/2023 a partir das 12h	E-MAIL

REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO	27/11/2023 (08h-17h)	SISTEMA on-line
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	28/11/2023 até às 12h	E-MAIL
PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO	30/11/2023 até às 12h	E-MAIL
RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	30/11/2023	E-MAIL
HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CTEC	A definir	Reunião do Conselho do CTEC

1. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexos) com assinatura de todos os candidatos;

4.2. Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados para o e-mail SECRETARIA DA DIREÇÃO: secdir@ctec.ufal.br, e deverão estar em formato PDF.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

5.1. A Comissão Eleitoral está designada em PORTARIA Nº 019- GD/CTEC de 06 DE NOVEMBRO DE 2023 e é composta por representantes de todas as categorias;

5.2. Os membros da Comissão Eleitoral poderão participar como candidatos em qualquer uma das vagas deste Edital, mas não poderão participar da análise e homologação das candidaturas a ele concorrentes

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Não havendo candidatura para uma determinada categoria e/ou chapa, será convocado um processo suplementar.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Centro de Tecnologia/UFAL, 14 de novembro de 2023.

Diretor do CTEC/UFAL

ANEXO 1 (COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS)

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 **Pág. 14**

Em atendimento ao Edital de Convocação nº 03/2023-CTEC/UFAL, de 10 de novembro de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Hídricos para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Docente (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

Representação Docente Titular

NOME	ASSINATURA

Representação Docente Suplente

NOME	ASSINATURA

Maceió, ____ de _____ de 2023.

ANEXO 2 (COLEGIADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS) REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação 03/2023-CTEC/UFAL, de 10 de novembro de 2023, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Pós-Graduação em Recursos Hídricos para o biênio 2023/2025, os candidatos abaixo assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de Representante do Corpo Técnico-Administrativo (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

	Nome do Candidato	SIAPE	Assinatura
Titular			
Suplente			

Maceió, ____ de _____ de 2023.

PORTARIA Nº 12- GD/CTEC de 12 de agosto de 2021

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Unidade Acadêmica e o Estatuto Geral e o Regimento da UFAL, CONSIDERANDO deliberação do Conselho do CTEC em reunião ordinária do dia 25/06/2021; CONSIDERANDO a necessária prorrogação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de sindicância designada pela portaria nº 07/2021 GD/CTEC; RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, prorrogáveis por igual período, a contar de 09/08/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de sindicância com objeto de trabalho a apuração de denúncia de conduta antiética de alunos do CTEC que estariam contratando terceiros para fazerem suas avaliações:

Representante docente: MARCIO GOMES BARBOZA (Siape 1121257)

Representante técnico: DAVI MENEZES FONSECA (Siape 1737065)

Representante discente: LUIZ EDUARDO DE ARAUJO OLIVEIRA (Matrícula 18112352)

PORTARIA Nº 13- GD/CTEC de 12 de agosto de 2021

O DIRETOR DA UNIDADE ACADÊMICA – CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Unidade Acadêmica e o Estatuto Geral e o Regimento da UFAL, CONSIDERANDO deliberação do Conselho do CTEC em reunião ordinária do dia 25/06/2021; CONSIDERANDO a necessária prorrogação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de sindicância designada pela portaria nº 08/2021 GD/CTEC; RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 dias, delongáveis por igual período, a contar de 09/08/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de sindicância com objeto de trabalho a apuração de denúncia de agressão ao corpo docente do Curso de Engenharia Química:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 **Pág. 15**

Representante docente: MARCIO GOMES BARBOZA
(Siape 1121257)

Representante técnico: DAVI MENEZES FONSECA
(Siape 1737065)

Representante discente: LUIZ EDUARDO DE ARAUJO
OLIVEIRA (Matrícula 18112352)

PORTARIA Nº 013 GD-CTEC DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

- Dispensar a professora CÁSSIA VANESSA ALBUQUERQUE DE MELO (SIAPE 3182546) da função de coordenadora de Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de graduação de Engenharia Civil;

- Designar o professor WILLIAM IMAMURA (SIAPE 1248622) para a função de coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso, do curso de graduação de Engenharia Civil;

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 014 GD-CTEC DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, resolve:

Designar, Ad Referendum do Conselho do CTEC, os docentes abaixo relacionados, pertencentes à Classe de Professor Titular, para comporem a Comissão Interna de Avaliação do processo (23065.025055/2024-59) de promoção docente para a classe E (professor titular) da carreira de magistério superior do Prof. Dr. Wagner Roberto de Oliveira Pimentel:

Profª. Drª. Cristiane Holanda Sodré - CTEC/UFAL (Presidente) - SIAPE 1121108

Prof. Dr. Valmir de Albuquerque Pedrosa - CTEC/UFAL - SIAPE 2206533

Profª. Drª. Viviane Carrilho Leão Ramos - CTEC/UFAL - SIAPE 1120929

VLADIMIR CARAMORI BORGES DE SOUZA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 8 - Nº 156

Maceió/AL, 30 de Setembro de 2024 **Pág. 16**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**